




CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Criado através da Lei Municipal Nº 390 de 15 de abril de 2003 e alterações.

ATA DA 157ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do Sicredi, às 13h30, reuniram-se os membros do CMDR para tratar da seguinte pauta. **01)** Leitura da ATA da n.º 156/2025. **02)** Eleição da nova diretoria do CMDR, gestão 2026/2027. **03)** Aprovação do calendário de reuniões 2026. **04)** Expedientes. **05)** Saldo do FMDR. **06)** Comissões – Convocação. **07)** Encerramento. Após as boas-vindas aos conselheiros na primeira reunião do ano de 2026, passou a discussão da Pauta na seguinte ordem: **Item 01:** aprovação da ata - realizada a leitura da ATA n.º 156/2025 que após lida foi aprovada pelos presentes. **Item 02:** eleição da nova diretoria - para eleição foi apresentado a seguinte composição da Diretoria: Presidente - Fábio Miguel Claudino Pereira, Vice-Presidente - Afonso Rendak, 1º Secretário - Gastão Vosgerau e 2º Secretário - Alberi Godoi, tendo sido eleita por unanimidade. **Item 03:** calendário de reuniões - apresentado e aprovado o calendário de reuniões 2026 de acordo com o previsto no Regimento Interno do CMDR, as reuniões foram agendadas nas primeiras terças-feiras de cada mês. **Item 04:** expedientes - recebido o convite da SEMAG referente a entrega do caminhão comboio para atender ao Programa Municipal de Mecanização Agrícola, agendado para o dia 05 de fevereiro de 2026, não houve documentos expedidos no período. **Item 05:** A SEMAG apresentou o saldo da conta do FMDR em 30/12/2025 – R\$ 3.637.012,62 – este valor está distribuído nas seguintes contas bancárias sob n.º 3703.000575228724-0 CP (R\$ 722,49), n.º 3703.000575228718-5 CP (R\$ 2.776.286,35), n.º 3703.000575228724-0 LP (R\$ 860.003,78); informou ainda que em dezembro/2025 houve uma arrecadação do pagamento dos serviços prestados pela SEMAG no valor de R\$ 23.968,84. **Item 06:** Ficou acordado que, na próxima reunião deste Conselho, a ser realizada em março de 2026, será feita a composição das comissões do CMDR. Informou-se, ainda, que a Lei que institui este Conselho e o respectivo Regimento Interno foram divulgados nesta data no grupo de WhatsApp do CMDR, para conhecimento de todos, especialmente dos novos membros do Conselho. **Item 05:** Nada mais havendo a tratar o Presidente do CMDR encerrou a reunião e eu Silmara E. Molletta, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Presidente do Conselho.


Fábio Miguel Claudino Pereira
Presidente do CMDR


Silmara E. Molletta
Secretária *ad hoc*